

INDICAÇÃO N.º 368/2002

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE  
IMPLANTE EM NOSSO MUNICÍPIO O NÚCLEO DE  
ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO a dificuldade dos idosos em ir e vir,  
principalmente os idosos com problemas de saúde;

CONSIDERANDO que o idoso tem necessidade do  
acompanhamento de médicos especializados (Geriatra, Cardiologista,  
Reumatologista) e no ambulatório de especialidades existem determinadas  
regras para este atendimento;

CONSIDERANDO que, muitas vezes é necessário  
“madrugar nas filas” para conseguir este atendimento;

CONSIDERANDO ainda que o idoso já contribuiu com  
seu trabalho para a construção do Município em que vivemos e merece  
nosso maior respeito e consideração,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja  
oficiado ao Poder Executivo, solicitando que não economize esforços para,  
através da Secretaria Municipal de Saúde, implantar em nosso Município o  
“Núcleo de Atenção à Saúde do Idoso”.

#### JUSTIFICATIVA

O ‘NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO’  
tem como objetivo estimular a participação do idoso na comunidade,  
fortalecendo assim a sua autonomia e independência.

Se o idoso tiver um Núcleo de Saúde e Cidadania, sem  
enfrentamento de filas, onde possa receber assistência curativa e preventiva,  
além de participar de outras atividades, estaremos contribuindo muito pelo  
resgate da cidadania de centenas de idosos em nosso Município.

O atendimento desse Núcleo é realizado por equipe  
multi-profissional, composta de médicos, terapeuta ocupacional,  
nutricionista, psicólogo, enfermeiro, geriatras e assistente social.

Dentro desse Núcleo temos:

- Grupo de Recepção de Idosos (informa sobre funcionamento e cadastramento)
- Grupo de Auto-cuidados (orienta sobre alimentação, hipertensão, diabetes, etc).

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de junho de 2002.

MARIA APARECIDA LOPES ISIARA  
CIDINHA ISIARA  
VEREADORA